

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Allan Kardec Coautor(es): Dep. Eduardo Botelho	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "*MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO*", na forma: "*A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Eduardo Botelho e do Deputado Professor Allan Kardec, vem manifestar o reconhecimento público na Sessão Especial Comemorativa dos 160 (cento e sessenta) anos de 'O Livro dos Espíritos' à Sociedade Espírita Wantuil de Freitas, pela atuação que fortalece a mútua cooperação e fraternidade em torno da doutrina espírita no Estado de Mato Grosso*".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Abril de 2017

Allan Kardec
Deputado Estadual

Eduardo Botelho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Para saudar a atuação que fortalece a mútua cooperação e fraternidade em torno da doutrina espírita no Estado de Mato Grosso, a presente Moção de Congratulação à Sociedade Espírita Wantuil de Freitas, e reconhecer o serviço prestado à sociedade mato-grossense. A homenagem será entregue em cerimônia do Poder Legislativo, através de Sessão Especial Comemorativa dos 160 (cento e sessenta) anos de ‘*O Livro dos Espíritos*’, a ser realizada no dia 18 de abril de 2017, às 10h:00min, no Plenário de Deliberações “*Deputado Renê Barbour*”.

Um grupo de voluntários criou, no ano de 1993, o *Posto de Assistência A Caminho Da Luz*, posteriormente passou a ser denominada *Sociedade Espírita Wantuil de Freitas*. O trabalho se solidificou, gerando frutos valiosos, como a fundação do *Educandário Espírita Maria de Nazaré*; a inauguração do *Lar Eurípedes Barsanulfo*, que atende pacientes com quadros de obsessão e doenças psicossomáticas.

A relevância social é imperiosa, singularmente com a realização de atendimentos médicos, odontológico, terapêutico, distribuição de alimentos, atuação no apoio fraterno, a disponibilização de cursos profissionalizantes; o implemento do lar para idosos *Vovô Pedro*, e dentre outros projetos.

A presente proposição se justifica como fator de grande relevância social, educacional, cultural, de assistência social e filantrópica na medida em que colaboram para o desenvolvimento da sociedade e do Estado de Mato Grosso.

Em face do exposto, conclamo os nobres pares, para o acolhimento da presente propositura, com a sua consequente aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Abril de 2017

Allan Kardec
Deputado Estadual

Eduardo Botelho
Deputado Estadual